ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP, 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5002/2019 EDITAL N°. 2871/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA AUDITEC ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

> CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de <u>01 de julho de</u> 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (circo) vias de igual teor e forma.

Caçapava do \$ul, 07 de junho de 2022.

Empresa Auditec Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. Giovani Amestoy da Silva

Contratada. 01.512.3*5*8*1*0001-66

AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LIDA

Rua Primeiro de Março, 2506 CEP 97800-000 SÃO LUIZ GONZAGA-RS Prefeito Municipal